

EDITAL N.º 3/2026

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO ALTO E CENTRO ALENTEJO^(a)

PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA DATA LIMITE DE SEMEITEIRA DAS CULTURAS PARA A FAUNA

1. De acordo com o previsto nos Normativos da Estrutura Local de Apoio Alto e Centro Alentejo, que estabelecem normas e especificações técnicas adicionais e clarificadoras dos compromissos específicos a cumprir pelos beneficiários candidatos à intervenção «D.2.1.5 - Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo — Manutenção de rotação de sequeiro cereal - pousio/pastagens temporárias naturais», a data limite de sementeira das culturas indicadas na alínea I) do Artigo 22.º da Portaria 54-A/2023, de 27 de fevereiro (culturas para a fauna) é 15 de março.

Tendo em consideração as condições climáticas do presente inverno, caracterizadas com precipitação acentuada e persistente, que originaram excesso de humidade no solo e cujo encharcamento elevado impossibilitou, de uma forma geral, as operações culturais inerentes à sementeira das culturas previstas para a fauna, a Estrutura Local de Apoio Alto e Centro Alentejo **deliberou autorizar, a título excecional, e apenas para o ano de 2026, o alargamento do prazo para a realização da sementeira das culturas para a fauna.**

Assim, **estabelece-se que a data limite de sementeira das culturas para a fauna é prorrogada até 22 de março de 2026.**

2. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 13 de março de 2026

Pela Estrutura Local de Apoio Alto e Centro Alentejo

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo no âmbito deste Edital são: **Parque Natural Tejo Internacional, ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul, ZPE de Monforte, ZPE de Veiros, ZPE de Vila Fernando, ZPE de São Vicente, ZPE de Évora, ZPE de Reguengos, ZPE de Campo Maior, ZPE de Torre da Bolsa, ZPE Mourão/Moura/Barrancos, ZEC Moura/Barrancos, ZPE da Costa Sudoeste e ZEC Costa Sudoeste.**